



TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO EMPREENDEDOR HORIZONTINO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.23.1.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos no parecer emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e conforme o Termo de Julgamento da Agente de contratação Oficial do Município de Horizonte, **CONHEÇEMOS** do presente recurso interposto pela empresa **MAP CONSTRUÇÕES LTDA** contra a sua inabilitação e **JULGA PROCEDENTE** o seu recurso, e das contrarrazões da empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA** para no mérito recursal em decorrência desse julgado, **JULGAR** como **IMPROCEDENTE**, o recurso administrativo interposto pela mesma, em sua integralidade, **MANTENHO** integralmente a habilitação da **MAP CONSTRUÇÕES** e declara a Recorrida **MAP CONSTRUÇÕES LTDA** como **HABILITADA** E **VENCEDORA** DO CERTAME e DAR publicidade e encaminhamento aos autos.

À agente de contratação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Data: 11/12/2025 08:54:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Secretaria de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas